



Câmara Municipal de Maceió

REQUERIMENTO PARA RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP

Lei Municipal Nº 5.917/2010

VEREADOR: Valmir de Melo Gomes

CPF Nº: 134.073.684-53

MÊS/ANO: agosto/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS - ARTIGO 2º	VALOR
1	Aquisição e locação de software;	R\$ 1.950,00
2	Locação de móveis e equipamentos;	
3	Manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos;	
4	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
5	TV a cabo ou similar;	
6	Provedores de internet;	R\$ 3,48
7	Telefone móvel;	R\$ 87,01
8	Cópias, fotocópias, digitalização e impressões;	
9	Correspondências, registros postais, telegramas e radiogramas;	
10	Serviços de filmagens e fotografias;	
11	Gastos com reuniões, eventos e seminários;	
12	Gastos com refeição;	R\$ 1.556,87
13	Gastos com viagens do parlamentar e assessores parlamentares;	
14	Consultorias, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos;	
15	Edição de jornais, livros, revistas, periódicos;	
16	Impressos gráficos;	
17	Contratação de profissional de mídia impressa ou digital;	R\$ 4.000,00
18	Gastos com funcionamento do gabinete;	R\$ 329,20
	TOTAL	R\$ 7.926,56

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010, bem como, assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legalidade e autenticidade dos documentos anexados.

Maceió, 08 de setembro de 2021.

VALMIR DE MELO GOMES

**001-9****Comprovante de Entrega**

Beneficiário MAO-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - C			Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5		Motivo de nao entrega. (Para uso da empresa entregadora)		
Pagador VALMIR DE MELO GOMES			Nosso Número 31918460000012278		☐ Mudou-se ☐ Ausente ☐ Não existe nº. indicado		
Vencimento 05/08/2021			Número do Documento R82360-1		☐ Recusado ☐ Não procurado ☐ Endereço insuficiente		
Espécie R\$			Valor do Documento 1.950.00		☐ Desconhecido ☐ Falecido ☐ Outros (anotar no verso)		
Recebemos o Título com as características acima			Data		Assinatura		
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO			Data do Processamento 21/07/2021				

**001-9****Recibo do Pagador**

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 05/08/2021	
Beneficiário MAO-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50 AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000					Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5	
Data do Documento 21/07/2021	Número do Documento R82360-1	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 21/07/2021	Nosso Número 31918460000012278	
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.950.00	
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APOS VCTO ACESSE: WWW.BB.COM.BR. Cobrar juros de R\$ 0,58 por dia de atraso para pagamento a partir de 06/08/2021 Cobrar Multa de R\$ 39,00 após o vencimento.					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deducoes	
					(+) Mora / Multa / Juros	
					(+) Outros Acrescimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador: **VALMIR DE MELO GOMES**
RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO 9
57061350 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIÓ AL

CPF / CNPJ
13407368453
Código de Baixa

Sacador/Avalista:

Recebimento através do cheque número do banco.	Autenticação Mecânica
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.	

**001-9****00190.00009 03191.846009 00012.278172 5 87030000195000**

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 05/08/2021	
Beneficiário MAO-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50 AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000					Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5	
Data do Documento 21/07/2021	Número do Documento R82360-1	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 21/07/2021	Nosso Número 31918460000012278	
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.950.00	
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APOS VCTO ACESSE: WWW.BB.COM.BR. Cobrar juros de R\$ 0,58 por dia de atraso para pagamento a partir de 06/08/2021 Cobrar Multa de R\$ 39,00 após o vencimento.					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deducoes	
					(+) Mora / Multa / Juros	
					(+) Outros Acrescimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador **VALMIR DE MELO GOMES**
RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO 9
57061350 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIÓ AL

CPF / CNPJ
13407368453
Código de Baixa

Sacador/Avalista:



Autenticação - Ficha de Compensação



MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ : 40.938.508/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 160918677
AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 2580 - TAMBAUZINHO
JOÃO PESSOA - PB - Cep : 58045000
Fone : (83) 3133-4014 Site : www.maq-larem.com.br
E-Mail : faturamento@maq-larem.com.br

Fatura de Locação :
R82360

Emissão :
21/07/2021

DESTINATÁRIO DA LOCAÇÃO :

Nome / Razão Social do Cliente : VALMIR DE MELO GOMES
CPF / CNPJ do Cliente : 134.073.684-53
Inscrição Estadual :
Endereço : RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO
Número: 9
Complemento:
Bairro : TABULEIRO DOS
Cep : 57.061-350
Município : MACEIÓ
Telefone : 8299566545
UF : AL
Inscrição Municipal
E-Mail :
Site :
Classificação do Contrato:

FATURA :

Num Fatura	Vencimento	R\$ Fatura	Num Fatura	Vencimento	R\$ Fatura	Num Fatura	Vencimento	R\$ Fatura
R82360-1	05/08/2021	1.950,00						

Código	Descrição da Locação :	UN	Quantidade	Valor Item	Valor Total Item
01594	LOC. DE BENS MOVEIS - REF. A IMP./MULT. FRANQUIA PB	UN	1	150,00000	150,00
01759	LOC. DE BENS MOVEIS REF. A TAXA FIXA	UN	1	1800,00000	1.800,00

Valor PIS Retido	Valor CSLL Retido	Valor Caução	Total da Fatura
0,00	0,00	0,00	1.950,00
Valor COFINS Retido	Valor IR Retido	Valor do Desconto	Total da Fatura - Retenções - Descontos
0,00	0,00	0,00	1.950,00

Val Aprox Tributos R\$535,28 (27,45 %) Fonte: IBPT

CONTRATO: C2830

REFERENTE: 22/06/2021 A 21/07/2021

NOTA FATURA PARA ATENDER A LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 116/2003 ITEM 3.01

- LEI FEDERAL N. 8846 DE 21/01/1994.

Fatura de Locação :

R82360

Estamos de Acordo com a Emissão desta Fatura :

JOÃO PESSOA, ____/____/____

Assinatura: _____

25/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 17:40:08
160001600 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VALMIR DE MELO GOMES

AGENCIA: 1600-4 CONTA: 9.834-5

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090319184600900012278172587030000195000

BENEFICIARIO:

MAQ-LAREM M M E LTDA

NOME FANTASIA:

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAM

CNPJ: 40.938.508/0001-50

PAGADOR:

VALMIR DE MELO GOMES

CPF: 134.073.684-53

NR. DOCUMENTO	80.503
---------------	--------

NOSSO NUMERO	31918460000012278
--------------	-------------------

CONVENIO	03191846
----------	----------

DATA DE VENCIMENTO	05/08/2021
--------------------	------------

DATA DO PAGAMENTO	05/08/2021
-------------------	------------

VALOR DO DOCUMENTO	1.950,00
--------------------	----------

VALOR COBRADO	1.950,00
---------------	----------

=====

NR.AUTENTICACAO	7.045.DAA.6AE.A07.059
-----------------	-----------------------

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQ-LAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado **MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Eptácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo **Sr. Severino Medeiros do Nascimento**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado o LOCATÁRIO **VALMIR DE MELO GOMES, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) Sr(a). VALMIR DE MELO GOMES, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO.** mir

CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR, PRAZO E EQUIPAMENTOS

2.1 Ajustam-se os ENCARGOS MENSAIS, PRAZO e QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS, conforme especificado no quadro a baixo:

SITUAÇÃO ANTERIOR	
Valor: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01.	
R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais) referente ao item 02.	
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	22 de Fevereiro de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm.	
07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO	



SITUAÇÃO ATUAL	
Valor Total: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01.	
R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais) referente ao item 02.	
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	18 de Maio de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm.	
09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO	

2.2 Acrescenta-se ao objeto do contrato 02 (Dois) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO, aumentando o valor mensal do contrato em R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1 As alterações aqui feitas, serão refletidas no quadro resumo junto das demais condições contratuais.

3.2. As cláusulas não alteradas permanecem em pleno vigor.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo de contrato de locação de equipamentos em 2 (duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, **18 de Maio de 2021**



QUADRO RESUMO

LOCADORA:	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA
CNPJ:	40.938.508/0001-50
Inscrição Estadual:	16.091.867-7
Endereço:	Av. Epitácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa – PB
Telefone:	83 3133-4024
LOCATÁRIO:	VALMIR DE MELO GOMES
CNPJ:	CNPJ/CPF: 134.073.684-53
Endereço:	CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL
Telefone:	(82) 99956-6545 (82) 99947-5818
E-mail:	<u>valmirkomes13@hotmail.com</u>
Representante:	VALMIR DE MELO GOMES
Quantidade(s) e Modelo(s) de Equipamento(s):	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm; 09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
Encargo Mensal	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01. R\$1.800,00(Hum Mil e Oitocentos Reais) Referente ao item 02.
Franquia Mensal Item 01	3.000 (Três Mil) cópias/impressões maquinas P&B.
Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
Final da Vigência do Contrato:	18 de Maio de 2024



Tipo de Contrato:	Locação de Equipamentos
Reajuste:	Anual
Matricula:	Diversas
Data da assinatura:	18 de Maio de 2021
Renovação do Termo Aditivo:	Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.
Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)	Inclusos



1º Aditivo nº C2830 pdf

Código do documento 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0



Assinaturas



Edmilson de Souza da Silva
coordenacaoadm@maq-larem.com.br
Assinar como parte



Gabriel Venancio Reis
contrato2@maq-larem.com.br
Assinou como testemunha

Gabriel Venancio



VALMIR DE MELO GOMES
gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br
Assinou como parte

VALMIR DE MELO GOMES



RICARDO JOSE DOS SANTOS
ricajubr@gmail.com
Assinou como testemunha



Eventos do documento

19 May 2021, 08:55:32

Documento número 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-05-19T08:55:32-03:00

19 May 2021, 08:58:08

Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-05-19T08:58:08-03:00

19 May 2021, 09:59:42

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 36662) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE_ATOM: 2021-05-19T09:59:42-03:00

19 May 2021, 10:36:43

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 187.65.12.124 (bb410c7c.virtua.com.br porta: 45382) - **Geolocalização: -9.6682018 -35.7397178** - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE_ATOM: 2021-05-19T10:36:43-03:00

20 May 2021, 20:12:58

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29
(b3eb941d.virtua.com.br porta: 47922) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE_ATOM:
2021-05-20T20:12:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):96ca141ba690b9c4decf49c1c0f6fb7245465bb56dd9a4545a5948570450acbb

(SHA512):4343d3a853b1a08d248e8285b9fc0257864a0a48bb70a81e9f25548b17b7d8a96e6328327bd72aa68339f64164471fd337984b6c2e6c434b3ccc8c5b356909b1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº C2830

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQ-
LAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E
VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:**

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Epitácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo Sr. Severino Medeiros do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado a **VALMIR DE MELO GOMES, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) Sr(a). VALMIR DE MELO GOMES, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO.**

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

2.1 Ficam justos e acertados entre as partes acima qualificadas a locação dos equipamentos, adiante discriminados, mediante o pagamento pelo LOCATÁRIO a LOCADORA, de um aluguel, que neste instrumento denominar-se a ENCARGO MENSAL, com base nos termos e cláusulas que seguem, e que se reflete em resumo no Anexo I – Quadro Resumo.

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

3.1 Constituem objeto deste contrato a locação de equipamentos impressoras/multifuncionais, conforme discriminado abaixo:

Item 01 - 01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm;

Item 02 - 07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO

E seu(s) respectivo(s) transformador(es).



3.2 Os modelos poderão ser alterados por razões técnicas, não sendo necessárias alterações neste contrato, devendo as mesmas constar no relatório de leitura mensal.

CLAUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS MENSAIS E FRANQUIAS

4.1 Pela aquisição do serviço relacionado na cláusula 2.1 do presente contrato o LOCATÁRIO se obriga a pagar mensalmente a **LOCADORA** a importância de **R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01 e R\$1.400,00(Hum Mil e Quatrocentos Reais) referente ao item Item 02**, conforme discriminado na clausula 3.1

4.2 Estão inclusos no valor a franquia de **3.000 (Três Mil)** cópias/impressões P&B referente ao item 01.

4.3 As cópias/impressões excedentes serão cobradas na razão de **R\$ 0,05 (Cinco Centavos)** por cópia/impressão P&B.

4.4 O valor do ENCARGO MENSAL acima convencionado será atualizado **ANUALMENTE**, de acordo com a variação acumulada do IGP-M (Índice Geral de Preço de Mercado), nos doze meses imediatamente anteriores ao do reajuste ou outro indexador oficialmente divulgado, seja de órgão privado ou público, e aplicável às locações, que reflita adequadamente eventual desvalorização da moeda então em curso legal do País, a ser acordado entre as partes.

CLAUSULA QUINTA – VIGENCIA DO CONTRATO, DATA DE PAGAMENTOS E LEITURAS.

5.1 O presente contrato tem a duração de **36 (Trinta e Seis) Meses**, a contar da data da assinatura deste contrato.

5.2 Fica estabelecido que o primeiro vencimento do ENCARGO MENSAL, dar-se-á 40 (Quarento) dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia **02/04/2021**

5.3 As leituras dos contadores dos equipamentos dar-se-á 30 (Trinta) dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia **22/03/2021**, sendo as demais leituras realizadas mensalmente, no dia **21** de cada mês, devendo o LOCATÁRIO dispor do número dos contadores para LOCADORA.

5.4 O presente contrato ora celebrado encerra-se dia **21/03/2024**, ficando automaticamente prorrogado, por igual período daquele previsto na cláusula 5.1 e assim sucessivamente, por iguais períodos, caso não haja denúncia escrita, de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30(trinta) dias antes do final do período locativo.

5.5 O não pagamento das faturas na data supramencionadas sujeitará o LOCATÁRIO à multa de 2% (dois por cento) após o vencimento e juros de 0,033 % (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia sobre os valores devidos ao mês ou fração.



CLAUSULA SEXTA – DOS SUPRIMENTOS, PEÇAS, SUPORTE E MAU USO.

6.1 O material de consumo (Toner, Revelador, Cilindro), assistência técnica (Manutenção preventiva e corretiva) e todo serviço referente ao equipamento (exceto papel e grampos) ficará por conta da LOCADORA, excluindo-se os casos de mau uso bem como deslocamentos e reinstalação extras dos equipamentos e softwares.

6.2 Caracteriza-se MAU USO se os problemas forem decorrentes de fatores externos ao equipamento tipo sobre carga de tensão, danos por produtos químicos, água ou incêndio, danos por pancadas depredações, sinistros, entre outros do tipo, sendo os valores referentes a esta manutenção de responsabilidade da LOCADORA, exceto se ficar constatado que houve mau uso do referido equipamento por parte do LOCATÁRIO.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS INSTALAÇÕES DO EQUIPAMENTO

7.1 O local da instalação do EQUIPAMENTO deverá ser adequado pelo LOCATÁRIO, de acordo com as especificações fornecidas pela LOCADORA, observando-se principalmente a necessidade de tomada com aterramento e local que forneça proteção ao equipamento contra intempéries do tempo e contra roubo ou furto.

7.2 Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO, ficarão a cargo do LOCATÁRIO, ficando reservada a LOCADORA, ou a seu representante legal, o direito de revistoriar á qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso as instalações, a seu critério, ofereçam riscos ao mesmo.

7.3 O EQUIPAMENTO será instalado/desinstalado, pela LOCADORA, ou por quem ela indicar.

7.4 Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato para instalação do equipamento, podendo esse prazo ser prorrogado mediante complexidade de entrega. Em caso de complexidade na entrega do(s) equipamento(s), fica o primeiro encargo proporcional, correspondendo aos dias compreendidos entre a data da entrega do(s) equipamento(s) e a data da primeira leitura.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

8.1 A LOCADORA obriga-se a entregar o(s) EQUIPAMENTO(s) no local especificado pelo LOCATÁRIO e fornecer eventuais informações, prestando os serviços de assistência necessários ao bom funcionamento do equipamento.

8.2 A LOCADORA obriga-se a entregar os suprimentos e peças no local ajustado entre as partes.

8.3 A LOCADORA obriga-se a entregar o relatório mensal com a leitura dos equipamentos em conjunto com a respectiva fatura e boleto bancário.

8.4 A LOCADORA obriga-se a responder pelos direitos trabalhistas de seus funcionários, devendo os mesmos apresentar identidade e seguir as normas de segurança quando exigido pelo LOCATÁRIO em seu ambiente de trabalho.



8.5 A LOCADORA obriga-se a manter uma central para recebimento dos chamados técnicos ou um site para abertura dos mesmos, oriundos da LOCADORA.

8.6 A locadora enviará no máximo com 36 horas uteis, um técnico para solucionar problemas, ou mesmo substituir o equipamento, caso necessário.

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

9.1 O LOCATÁRIO obriga-se a fornecer, às suas expensas, a energia elétrica e as condições com boa qualidade, necessárias para o bom funcionamento do(s) equipamento(s), de acordo com especificações fornecidas pela LOCADORA.

9.2 O LOCATÁRIO se responsabilizará pela guarda do(s) EQUIPAMENTOS(s), zelando pela segurança dos mesmos, para que não ocorram danos, depredações, sinistro, roubos e também se responsabilizará por danos causados pelo uso indevido do equipamento, troca de peças sem autorização da LOCADORA. Em qualquer um dos casos anteriores será cobrado o valor equivalente ao de mercado como forma ressarcimento à LOCADORA.

9.3 É dever do LOCATÁRIO não permitir assistência técnica de espécie alguma por pessoas não autorizadas pela LOCADORA.

9.4 É dever do LOCATÁRIO restituir o EQUIPAMENTO com embalagem, manual, cabo e demais acessórios à LOCADORA, quando do termino ou da rescisão do contrato, nas mesmas condições em que recebeu levando-se em conta a depreciação. Ficando desde já o LOCATÁRIO responsável pelo ressarcimento, com base no valor de mercado, de danos ou extravios dos acessórios.

9.5 É dever do LOCATÁRIO disponibilizar os contadores dos equipamentos bem como cumprir com os encargos mensais com assiduidade, liquidando-os nos prazos convencionados.

9.6 Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO ficarão a cargo do LOCATÁRIO.

9.7 O LOCATÁRIO deverá informar por escrito a LOCADORA, toda e qualquer transferência de equipamento entre endereços ou setores, objetivando a atualização dos dados cadastrais para efeitos de assistência técnica, podendo ser gerado cobrança extra por parte da LOCADORA.

9.8 A responsabilidade das cópias e impressões de documentos oficiais, imitação de dinheiro e documentos sigilosos são do LOCATÁRIO.

9.9 O LOCATÁRIO obriga-se a disponibilizar os equipamentos e softwares para recolhimento por parte da LOCADORA em caso de atraso na liquidação do ENCARGO MENSAL por um período superior a 60(sessenta) dias.

CLAUSULA DÉCIMA – DO CONTROLE E LOCALIZAÇÃO DOS BENS

10.1 Os EQUIPAMENTOS serão entregues através de REQUISIÇÕES, que após a confirmação do recebimento ficarão fazendo parte integrada deste contrato.



10.2 O LOCATÁRIO permitirá o acesso do pessoal da LOCADORA para vistoria a qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo esta interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso a instalação, a seu critério, ofereça risco ao mesmo.

10.3 Nos casos de roubo, utilização indevida e quaisquer outras hipóteses, que venham a caracterizar a perda irrecuperável dos bens objeto deste contrato, ficam estipulado o previsto na CLAUSULA 9.4

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 A LOCADORA, facultativamente poderá considerar rescindido o Contrato de Locação e retirar os EQUIPAMENTOS nas seguintes hipóteses:

§ 1º Falência concordata ou insolvência do LOCATÁRIO.

§ 2º Em caso de atraso no pagamento do encargo mensal por período superior a 60 dias, fica a locadora autorizada a retirar o equipamento caso julgue conveniente, independente do débito a ser cobrado. Neste caso o contrato será rescindido na data da retirada, cabendo à LOCADORA o direito pelos valores em atraso.

§ 3º Utilização indevida dos equipamentos.

§ 4º Transferência entre estabelecimentos do LOCATÁRIO sem prévio conhecimento da LOCADORA.

§ 5º Em qualquer um dos casos contidos nos parágrafos acima será cobrado multa de 02 (Dois) encargos mensais, quando o fato ocorrer antes do término da vigência do contratual.

11.2 Após o final do período previsto na cláusula 5.1, a denúncia prevista na cláusula 5.4 pode ser realizada em qualquer tempo, desde que respeitando o prazo de 60 dias.

11.3 Em caso de rescisão contratual por parte do LOCATÁRIO antes do término da vigência deste contrato, sem motivo previsto, fica a mesma obrigada ao pagamento de multa rescisória no valor de 02(dois) ENCARGOS MENSAIS.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – COBRANÇA JUDICIAL

12.1 Caso haja necessários de cobrança judicial de quaisquer valores decorrentes deste contrato, o LOCATÁRIO arcará com honorários advocatícios e custas processuais.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 Elegem as partes, como competente para dirimir questão oriunda do presente contrato, o foro de João Pessoa, capital do estado da Paraíba, renunciando, ambas as partes, desde já outro foro, por mais privilegiado que seja.



CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

14.1 Todos os entendimentos sobre o andamento, modificações ou alterações deste contrato, deverão ser feitas mediante termo aditivo assinado pelas partes contratantes.

14.2. Este contrato é intransferível, exceto quando caracterizada a sucessão nos termos da Lei.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento particular de contrato, em 2(duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, **22 de Fevereiro de 2021.**



ANEXO I

QUADRO RESUMO

LOCADORA:	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA
CNPJ:	40.938.508/0001-50
Inscrição Estadual:	16.091.867-7
Endereço:	Av. Epitácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa – PB, CEP 58045-000
Telefone:	(83) 3133-4004
LOCATÁRIO:	VALMIR DE MELO GOMES
CNPJ/CPF:	CNPJ/CPF: 134.073.684-53
Endereço:	CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL
Telefone:	(82) 99956-6545 (82) 99947-5818
E-mail:	valmirkomes13@hotmail.com
Representante:	VALMIR DE MELO GOMES
Quantidade e Modelo de Equipamento:	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm; 07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
Encargo Mensal:	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01. R\$1.400,00(Hum Mil e Quatrocentos Reais) Referente ao item 02.
Franquia Mensal:	3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.
Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
Tipo de Contrato:	Locação de Equipamentos



Prazo:	36 (Trinta e Seis) Meses
Reajuste:	Anual
Matricula:	Diversas
Dia da primeira Leitura	21/03/2021
Final da Vigência do Contrato:	21/02/20224
Data da assinatura:	22 de Fevereiro de 2021
Renovação do Contrato:	Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.
Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)	Inclusos (Exceto Papel e Grampo)



CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº C2830 pdf

Código do documento 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3



Assinaturas



Edmilson de Souza da Silva
coordenacaoadm@maq-larem.com.br
Assinou como parte

Edmilson de Souza da Silva



Gabriel Venancio Reis
contrato2@maq-larem.com.br
Assinou como testemunha

Gabriel Venancio



Valmir de Melo Gomes
gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br
Assinou como parte

Valmir de Melo Gomes



RICARDO JOSE DOS SANTOS
ricajubr@gmail.com
Assinou como testemunha

RICARDO JOSE DOS SANTOS

Eventos do documento

12 Apr 2021, 09:14:13

Documento número 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-12T09:14:13-03:00

12 Apr 2021, 09:17:31

Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-12T09:17:31-03:00

12 Apr 2021, 11:04:45

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 25766) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE_ATOM: 2021-04-12T11:04:45-03:00

12 Apr 2021, 11:30:59

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA **Assinou como parte** (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f) - Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 51154) - [Geolocalização: -7.1153515 -34.8513687](#) - Documento de identificação informado: 068.829.054-01 - DATE_ATOM: 2021-04-12T11:30:59-03:00

12 Apr 2021, 19:29:16

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 179.235.139.170 (b3eb8baa.virtua.com.br porta: 31128) - [Geolocalização: -9.6557814 -35.7312335](#) - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE_ATOM: 2021-04-12T19:29:16-03:00

18 May 2021, 17:27:59

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f). Email: coordenacaoadm@maqlarem.com.br. **ALTEROU** o signatário **valmirmgomes13@hotmail.com** para **gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br** - DATE_ATOM: 2021-05-18T17:27:59-03:00

18 May 2021, 19:27:01

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29 (b3eb941d.virtua.com.br porta: 56588) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE_ATOM: 2021-05-18T19:27:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8f01b711941643becfd5391b872db9bfa39c2cc5d4c11c6c5f08309b87d33c71

(SHA512):64298821412aa959b65ce65e38208baaa70ab36b5e20818d9c02080c371e056f380660ce05aa8d87e27e19ecb091e59fe8f533277b6f8110f6bc6a0a397affbf

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

TIM S.A.
R.Prof Jose Silveira Carmerino,340
Pinheiro - Maceió - AL
CNPJ: 02.421.421/0015-17 - I.E.: 24097710-6
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11



R\$ 87,01

VENCIMENTO

20/08/2021

EMISSION: 02/08/2021

POSTAGEM: 09/08/2021

FATURA: 4537009552

VALMIR DE MELO GOMES

RUA SA E ALBUQUERQUE, 564, OUTROS CÂMARA DE VEREADORES
JARAGUA
57022-180 - MACEIO - AL

CLIENTE: 1.264849045

CPF/CNPJ: 13407368453

ACESSO: 82 99607-0037

DÉBITO AUTOMÁTICO: 00094108117227960004

IMPORTANTE PARA VALMIR

RESUMO DA SUA CONTA DE 01/JUL A 31/JUL

Serviços TIM S.A. VALOR



TIM Black C Light 2 0

R\$ 85,99



OUTROS CRÉDITOS E DÉBITOS

R\$ 1,02

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 82 99607-0037

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
TIM Black C Light 2 0 (117/PÓS/SMP)	-	-	1	31	01/07 a 31/07	105,99
Desconto TIM Black C Light 2 0	-	-	3/12	31	01/07 a 31/07	-20,00
Subtotal						85,99
20GB de Internet	20GB	966,92MB	1	31	01/07 a 31/07	Incluído
Minutos Locais e DDD com 41	Ilimitado	26m18s	1	31	01/07 a 31/07	Incluído
TIM Music	-	-	1	31	01/07 a 31/07	Incluído
TIM Segurança Digital Light	-	-	1	31	01/07 a 31/07	Incluído
Ebook Light By Skeelo	-	-	1	31	01/07 a 31/07	Incluído
Tim Banca Jornais	-	-	1	31	01/07 a 31/07	Incluído
Total de Mensalidades						85,99

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda a comodidade e segurança, no App Meu TIM. Para acessá-la, visite www.appmeutim.com.br do seu celular TIM. Central de Atendimento: 1056

IMPOSTO TIM S.A.	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST: R\$ 0,40	Informações Complementares – Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA) Incluídos no(s) Plano(s) Franquia(s) R\$ 74,79 SVA R\$ 31,20 Desconto(s) Franquia(s) R\$ -14,11 Desconto(s) SVA R\$ -5,89
ICMS	30%	R\$ 60,68	R\$ 18,20	FUNTEL: R\$ 0,20	
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%				
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	4,65%				
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%				
ISS		R\$ 9,90	R\$ 0,22		
Em atendimento à Lei 12.741/2012 As contribuições ao FUST [1%] e FUNTEL [0,5%] não são repassadas às tarifas					



Para sua comodidade e praticidade, cadastre sua conta agora mesmo em débito automático. Acesse o site ou app Meu TIM para ativação e mais informações: meutim.com.br

NOME DO CLIENTE

VALMIR DE MELO GOMES

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
00094108117227960004

MÊS DE REFERÊNCIA
AGO/2021

DATA DE EMISSÃO
02/08/2021

DATA DE VENCIMENTO
20/08/2021

VALOR
R\$ 87,01

84660000000 - 0 87010109011 - 2 00453700955 - 9 20811722796 - 6



PAGUE COM PIX



SERVIÇOS EVENTUAIS

Todas as cobranças de serviços contratados neste ciclo	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERIODO	VALOR
Conexões Banda Larga	-	971,6MB	49	-	-	0,00
Total de Serviços Eventuais						0,00

CHAMADAS DENTRO DA REDE TIM

Todas as suas ligações de voz realizadas na área coberta pela Rede TIM	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERIODO	VALOR
Chamadas Locais Ilimitadas para Celulares TIM	-	17m48s	6	-	-	0,00
Chamadas Locais Ilimitadas para Outros Celulares	-	05m00s	3	-	-	0,00
Chamadas Locais Ilimitadas para Outros Fixos	-	03m30s	2	-	-	0,00
Total de Chamadas Dentro da Rede TIM						0,00

OUTROS CRÉDITOS E DÉBITOS

Todos os créditos ou débitos lançados em sua fatura	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERIODO	VALOR
MULTAS: (VENC 20/06/21, PAGO EM 30/06/21)	-	-	1	-	-	0,88
JUROS: (VENC 20/06/21, PAGO EM 30/06/21)	-	-	1	-	-	0,14
Total de Outros Créditos e Débitos						1,02

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PLANO(S) E SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO (SVA)

	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERIODO	VALOR
Franquia(s)	-	-	-	74,79
TIM Black C Light 2 0 (117/PÓS/SMP)	1	31	01/07 a 31/07	74,79
Serviços de valor adicionado(SVA)	-	-	-	31,20
TIM Music	1	31	01/07 a 31/07	9,90
TIM Segurança Digital Light	1	31	01/07 a 31/07	2,30
Ebook Light By Skeelo	1	31	01/07 a 31/07	6,50
Tim Banca Jornais	1	31	01/07 a 31/07	12,50
Desconto(s) Franquia(s)	-	-	-	-14,11
Desconto TIM Black C Light 2 0	3/12	31	01/07 a 31/07	-14,11
Desconto(s) Serviços de valor adicionado(SVA)	-	-	-	-5,89
Desconto TIM Music	3/12	31	01/07 a 31/07	-1,87
Desconto TIM Segurança Digital Light	3/12	31	01/07 a 31/07	-0,43
Desconto Ebook Light By Skeelo	3/12	31	01/07 a 31/07	-1,23
Desconto Tim Banca Jornais	3/12	31	01/07 a 31/07	-2,36

Deficientes Auditivos e da Fala ligue, 0800 741 2580 via telefone fixo com TDD
Atendimento ao cliente TIM: *144 ou 1056

Na hora de completar suas ligações de longa distância você precisa digitar o código de uma operadora que preste este serviço na sua região. Conheça todos e faça sua escolha:

((41 TIM)) TIM - Todo o Brasil • *15 - Telefônica - Todo o Brasil • *21 - Claro - Todo o Brasil • *31 Oi - Todo o Brasil • *14 - Oi S.A. - SP, PR, SC, RS, MS, BA, SP, MG, GO, RJ • *75 - Vipway - Código nacional 43 • *12 - Algar - MG (setor 3), SP (setor 33), MS (setor 22), GO (setor 25) • *91 - IP CORP - Todo o Brasil • *85 - Telecom 65 - Código nacional 65 • *49 - Cambridge - SP (setor 31) • *26 - IDT Brasil - SP, RJ, MG, PR, RS • *PR-24 - Sercomtel • *61 - Vonex - RJ e SP

Bancos Conveniados: BASA - Banco da Amazônia • Banco do Nordeste • BANESES – Banco do Estado do Espírito Santo • Santander • BANPARA – Banco do Estado do Pará • BANESE – Banco do Estado de Sergipe • BRB – Banco de Brasília • Banco INTER • UNIPRIME • CECRED • Bradesco • Itaú • Banco Mercantil • Banco Safra • Tribanco • BANSICRED • Bancoob • PagFácil • Banco do Brasil • Caixa Econômica Federal • Banrisul • Anatel 1331

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO: 005.969.517-BB

ENDEREÇO FISCAL

VALMIR DE MELO GOMES

CPF/CNPJ: 13407368453

RUA SA E ALBUQUERQUE, 564, OUTROS CÂMARA DE VEREADORES

JARAGUA

57022-180 - MACEIO - AL

TIM S.A.
Rua Professor Jose da Silveira Carmerino, 340 Sala 01 Maceió AL
CNPJ: 02.421.421/0015-17 - I.E.: 24097710-6

EMIÇÃO: 02/08/2021

REFERÊNCIA: AGO/2021

PERÍODO: 01/07/2021 A 31/07/2021

CFOP: 5.307

ITEM	QUANTIDADE	ICMS	PIS/COFINS	VALOR
1 TIM Black C Light 2 0	1	30%	3,65%	60,68
				TOTAL TIM S.A.: 60,68
ICMS	Alíquota 30%	Base de Cálculo R\$60,68	18,20	
PIS/COFINS Serviço de Telecom	Alíquota 3,65%			
Reservado ao Fisco: 76F7.571E.952B.1B32.AFF7.9927.EF5D.F7C2				

Detalhamento de Serviços N° 82 99607-0037

DETALHAMENTO DE SERVIÇOS

1 Chamadas Locais Ilimitadas para Celulares TIM

DURAÇÃO/VOLUME			
QUANTIDADE	REALIZADO	TARIFADO	VALOR
6	17m28s	17m48s	0,00

2 Conexões Banda Larga

DURAÇÃO/VOLUME			
QUANTIDADE	REALIZADO	TARIFADO	VALOR
49	971,6MB	971,6MB	0,00

3 Chamadas Locais Ilimitadas para Outros Celulares

DURAÇÃO/VOLUME			
QUANTIDADE	REALIZADO	TARIFADO	VALOR
3	04m55s	05m00s	0,00

4 Chamadas Locais Ilimitadas para Outros Fixos

DURAÇÃO/VOLUME			
QUANTIDADE	REALIZADO	TARIFADO	VALOR
2	03m27s	03m30s	0,00

Detalhamento de Serviços Nº 82 99607-0037

Detalhamento de Serviços Nº 82 99607-0037

DETALHAMENTO DE SERVIÇOS ILIMITADOS

Chamadas Locais Ilimitadas para Celulares TIM

	DATA	HORA	ORIGEM	DESTINO	NÚMERO CHAMADO	TIPO PACOTE	DURAÇÃO/VOLUME	REALIZADO	TARIFADO	VALOR
1	23/07/21	12:03:58	AL AREA 82	AL MOVEL TIM - AREA 82	082-99627-2392	DI DP	11m59s	12m00s	0,00	
2	25/07/21	10:16:53	AL AREA 82	AL MOVEL TIM - AREA 82	082-99643-3911	FDS DP	00m22s	00m30s	0,00	
3	25/07/21	10:30:58	AL AREA 82	AL MOVEL TIM - AREA 82	082-99627-2392	FDS DP	02m20s	02m24s	0,00	
4	27/07/21	12:00:24	AL AREA 82	AL MOVEL TIM - AREA 82	082-99643-3911	DI DP	00m34s	00m36s	0,00	
5	27/07/21	14:10:59	AL AREA 82	AL MOVEL TIM - AREA 82	082-99643-3911	DI DP	01m11s	01m12s	0,00	
6	27/07/21	17:06:27	AL AREA 82	AL MOVEL TIM - AREA 82	082-99643-3911	DI DP	01m02s	01m06s	0,00	
7							17m28s	17m48s	0,00	

Conexões Banda Larga

	DATA	HORA	ORIGEM	DESTINO	QUANTIDADE	TIPO PACOTE	DURAÇÃO/VOLUME	REALIZADO	TARIFADO	VALOR
8	30/06/21	-	AL AREA 82	-	-	-	4,67854MB	4,67854MB	0,00	
9	01/07/21	-	AL AREA 82	-	-	-	722,0752KB	722,0752KB	0,00	
10	03/07/21	-	AL AREA 82	-	-	-	329,83203KB	329,83203KB	0,00	
11	05/07/21	-	AL AREA 82	-	-	-	156 bytes	156 bytes	0,00	
12	06/07/21	-	AL AREA 82	-	-	-	17,22181MB	17,22181MB	0,00	
13	07/07/21	-	AL AREA 82	-	-	-	46,51332MB	46,51332MB	0,00	
14	08/07/21	-	AL AREA 82	-	-	-	1,15628MB	1,15628MB	0,00	
15	09/07/21	-	AL AREA 82	-	-	-	2,28816MB	2,28816MB	0,00	
16	10/07/21	-	AL AREA 82	-	-	-	5,25293MB	5,25293MB	0,00	
17	12/07/21	-	AL AREA 82	-	-	-	26,91268MB	26,91268MB	0,00	
18	13/07/21	-	AL AREA 82	-	-	-	67,97276MB	67,97276MB	0,00	
19	14/07/21	-	AL AREA 82	-	-	-	2,94943MB	2,94943MB	0,00	
20	15/07/21	-	AL AREA 82	-	-	-	1,06589MB	1,06589MB	0,00	
21	16/07/21	-	AL AREA 82	-	-	-	73,64551KB	73,64551KB	0,00	
22	23/07/21	-	AL AREA 82	-	-	-	502,12554MB	502,12554MB	0,00	
23	24/07/21	-	AL AREA 82	-	-	-	637,1543KB	637,1543KB	0,00	
24	25/07/21	-	AL AREA 82	-	-	-	35,1123KB	35,1123KB	0,00	
25	26/07/21	-	AL AREA 82	-	-	-	596,30469KB	596,30469KB	0,00	
26	29/07/21	-	AL AREA 82	-	-	-	101,34441MB	101,34441MB	0,00	
27	30/07/21	-	AL AREA 82	-	-	-	189,7765MB	189,7765MB	0,00	
28							971,6MB	971,6MB	0,00	

Chamadas Locais Ilimitadas para Outros Celulares

	DATA	HORA	ORIGEM	DESTINO	NÚMERO CHAMADO	TIPO PACOTE	DURAÇÃO/VOLUME	REALIZADO	TARIFADO	VALOR
29	22/07/21	13:52:27	AL AREA 82	AL MOVEL - AREA 82	082-98818-4804	DI DP	03m12s	03m12s	0,00	
30	27/07/21	19:05:23	AL AREA 82	AL MOVEL - AREA 82	082-98875-0968	DI DP	01m03s	01m06s	0,00	
31	28/07/21	09:53:17	AL AREA 82	AL MOVEL - AREA 82	082-98802-5960	DI DP	00m40s	00m42s	0,00	
32							04m55s	05m00s	0,00	

Chamadas Locais Ilimitadas para Outros Fixos

	DATA	HORA	ORIGEM	DESTINO	NÚMERO CHAMADO	TIPO PACOTE	DURAÇÃO/VOLUME	REALIZADO	TARIFADO	VALOR
33	27/07/21	14:09:05	AL AREA 82	AL FIXO - AREA 82	082-3315-7364	DI DP	01m29s	01m30s	0,00	
34	27/07/21	14:17:51	AL AREA 82	AL FIXO - AREA 82	082-3315-7364	DI DP	01m58s	02m00s	0,00	
35							03m27s	03m30s	0,00	

Detalhamento de Serviços Nº 82 99607-0037

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/08/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.16.54
1600401600

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: VALMIR DE MELO GOMES

AGENCIA: 1600-4 CONTA: 9.834-5

=====

Convenio TIM S/A

Codigo de Barras 84660000000-0 87010109011-2

00453700955-9 20811722796-6

Data do pagamento 25/08/2021

Valor Total 87,01

=====

DOCUMENTO: 082501

AUTENTICACAO SISBB:

3.FB2.9DC.0EF.779.84B

=====

Voce pode financiar seu imovel pelo aplicativo
BB ou internet. Saiba mais e veja as condicoes
do BB para voce: bb.com.br/financiamento.



VALMIR DE MELO GOMES
R SA E ALBUQUERQUE, 00564 SALA 5
JARAGUA
57022-180 MACEIO AL

Código
480/013826058

CPF/CNPJ
134.073.684-53

Vencimento
20/08/2021
Valor
3,48

Forma de Pagamento
BOLETO BANCÁRIO

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

001/003



Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Conforme comunicação anterior, a nota fiscal dos serviços de TV por assinatura e banda larga passou a ser emitida pela Claro nxl, empresa do grupo Claro SA, mantendo as condições dos planos vigentes. Dúvidas, acesse claro.br.co/informacao

Minha Claro:



NET VIRTUA +

Claro-clube

Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-clube

descrição

total



NET VIRTUA +

135,00

Itens Eventuais

-131,52

Valor total

3,48



NET VIRTUA +

Mensalidade NET VIRTUA +

01/07/21 A 31/07/21 OFERTA CONJUNTA BL NET EMPRESAS 240 MEGA FID + APLICATIVOS 135,00

Sub-Total Mensalidade NET VIRTUA + 135,00

Total NET VIRTUA + 135,00

Itens Eventuais

Encargos/Juros/Multas

MULTA 2,79

JUROS PGTO EM ATRASO 0,69

Sub-Total Encargos/Juros/Multas 3,48

Outros

PGTO EXTRATO A MAIOR -135,00

Sub-Total Outros -135,00

Total Itens Eventuais -131,52



Cadastre-se no app Minha Claro e facilite o seu dia a dia!

Fazer seu próprio atendimento quando quiser é muito mais fácil pelo Minha Claro.



Solicite a 2ª via da fatura;



Alteração para débito automático;



Cadastro na Fatura Digital;



Reconfigure sua rede Wi-Fi;



Consultar sinal dos seus produtos;



E muito mais!

Baixe o app e cadastre-se



"Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja"

- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
- Deficiente Auditivo e de Fala ligue 0800 721 7707 - É preciso realizar a ligação com um telefone adaptado com dispositivo TDD (Dispositivo de Telecomunicações para surdos).
- Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).

- Central de Relacionamento NET: 10621 e 0800-7217707 (deficientes auditivos)
- Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
480214022071175,
480214022071159,
480214022070177,
480213982939017,
480213922216799

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, MULTIPAGOS

Cliente VALMIR DE MELO GOMES	Identificação para Débito NET SERVICOS 4800138260583	Mês Referência Julho/2021	Vencimento 20/08/2021	Valor 3,48
---------------------------------	---	------------------------------	--------------------------	---------------

84600000000-6 03480296202-6 10820480000-8 00218623363-7



Pague
com
Pix



PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

002/003

Discriminação do Serviço

BANDA LARGA

01/07/21 A 31/07/21 MENSALIDADE VIRTUA BL NET EMPRESAS 240 MEGA FID

SUB TOTAL BANDA LARGA

ICMS

30,90 103,00

103,00

VALOR DA NOTA FISCAL:

103,00

ICMS Base de Cálculo: 103,00 Alíquota: 30,00% Valor: 30,90

Reservado ao Fisco

7667.F7F0.7EED.9ACC.1386.DCFF.2AAA.172F

Reservado ao Fisco

- Contribuição para o Fust 1% e Funtel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente./TV: Base de Cálculo de ICMS reduzida conf. Item 22, III do Anexo II do Dec Estadual nº 35.245/91 - AL/Regime especial processo SF 1500.029633/2003./Central de Atendimento ANATEL 1331 / Lei 12.741/12 - Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65% - ICMS TOTAL 30,90 - FUST TOTAL 0,69 - FUNTEL TOTAL 0,35

A oferta conjunta NET Virtua + e composta pelo seu plano contratado e aplicativos digitais

SVA-ANTI VIRUS PROT DIG 1 DEVI CB-EMP:R\$ 7 / -SKEELO EMPRESA:R\$ 25

**VOCÊ MERECE
A MAIOR PLATAFORMA
DE STREAMING
DO BRASIL: O NOW.**

now



Só a Claro tem o NOW, com os melhores lançamentos do cinema, notícias, séries, programação infantil, esporte ao vivo e muitos conteúdos gratuitos.

Acesse o NOW na TV , no app e na web



Você merece o novo.

COM

FIBRA, 5G

&
MUITO

MAIS

TUDO JUNTO & CONECTADO

Na Claro você pode ter tudo junto e conectado.

É banda larga com fibra, para você ficar junto de quem você ama.

É Wi-Fi na casa toda com a ultravelocidade da melhor banda larga para jogar, curtir e compartilhar tudo com a família e amigos.

É muito conteúdo com o Claro box tv e o NOW para você assistir a tudo quando e onde quiser, em qualquer tela.

É o primeiro 5G e a internet móvel mais rápida do Brasil.

É tudo isso e muito, mas muito mais.

É a Claro e você.

É você e o que você quiser, juntos e conectados.

Saiba mais em claro.com.br



Você merece o novo.

A funcionalidade DSS é estágio inicial da tecnologia 5G e, para usufruir do serviço, o cliente deverá ter aparelho compatível. Para consultar as localidades com rede 5G DSS, aparelhos compatíveis e ter mais informações, acesse www.claro.com.br/5G. O 5G chegou primeiro na Claro. Fonte: site Olhar Digital julho/2020. A internet móvel mais rápida do Brasil. Fonte: site Tecnioblog junho 2020. Banda líder em clientes cadastrados na ultravelocidade. Fonte: Relatório Anatel/Julho de 2020 (Anatel.gov.br/dados). A rede da Claro por ser híbrida, composta de cabo coaxial e fibra ótica. Consulte cidades com rede fibra. Consulte disponibilidades dos serviços em sua cidade em claro.com.br ou ligue 1052.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/08/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.17.59
1600401600

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: VALMIR DE MELO GOMES

AGENCIA: 1600-4 CONTA: 9.834-5

=====

Convenio NET SERVICOS

Codigo de Barras 84600000000-6 03480296202-6
10820480000-8 00218623363-7

Data do pagamento 25/08/2021

Valor em Dinheiro 3,48

Valor em Cheque 0,00

Valor Total 3,48

=====

DOCUMENTO: 082502

AUTENTICACAO SISBB:

1.53A.4F3.08A.B77.D63

=====

Voce pode financiar seu imovel pelo aplicativo
BB ou internet. Saiba mais e veja as condicoes
do BB para voce: bb.com.br/financiamento.

RECEBEMOS DE JOSIENE DE OLIVEIRA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
		Nº 000.000.642
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 2

JOSIENE DE OLIVEIRA - ME RUA ELISIO DE CARVALHO, 116 - - PAJUÇARA, Maceio, AL - CEP: 57030087 - Fone/Fax: 8233276222		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.642 SÉRIE: 2 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2721 0811 1923 7900 0103 5500 2000 0006 4214 1100 4071 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 327210013178955 - 30/08/2021 19:53
NATUREZA DA OPERAÇÃO venda			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 242199313	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 11.192.379/0001-03	

DESTINATÁRIO/REMETENTE				CNPJ/CPF 134.073.684-53	DATA DA EMISSÃO 30/08/2021
NOME/RAZÃO SOCIAL VALMIR DE MELO GOMES					
ENDEREÇO RUA SA E ALBUQUERQUE, 597 -		BAIRRO/DISTRITO JARAGUA		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 30/08/2021
MUNICÍPIO Maceio		FONE/FAX	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 19:20

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 16,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 16,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	ÁGUA MINERALS/GAS 20 LITROS	22011000	0400	5403	UD ud	2,0000 2,0000	8,0000 8,0000	16,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

CNPJ: 43283613/0214-08 KALUMBA SA
R. Viscondado Gustavo Pariba - 5945 - Conj. cul Setor Pise 1
Cruz das Almas - Maceio - AL
Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

QTDE	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	VLR. UN RS	ST	ALIQ	VLR. IT RS
001	152627 Pasta correspondência poliss. pasta articulável fune	1	CX	43,90	F		43,90
002	504920 Pasta calend. poliss. 3 fôlho 17cm transparente 417	5	PT	6,00	F		30,00
000	277056 Grampo pranchador, encaix 23/13 galvanizado CX 5000	1	CX	25,90	Td	18,00%	25,90
004	656122 Pestastrador a/c 3/4 fôlho 11 Brief Case 11 PT	4	PT	15,50	F		62,00
005	235915 Cabo plástico descartável 50m PS branco sa-050 PT 1	7	PT	4,40	Td	18,00%	4,40
006	371731 Grampoador 23/6 - 23/13 ate 60 fis 2-800 CX 1 Un	1	CX	63,90	Td	18,00%	63,90
007	178555 Caneta esferográfica 1,0mm Tritlux LS P4 092/OFFICE 8	2	BT	6,10	F		12,20
008	025108 Acionador simples vidro sortidos 06303 BT 5 UN	1	BT	3,70	Td	18,00%	3,70

utde. Total de Itens 16

Valor Total RS 272,00

Valor a Pagar RS 272,00

FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO RS
CARTÃO DÉBITO 272,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfe.sefaz.al.gov.br/consultaNfe.htm>
2/21 0845 2638 1132 1408 6509 1000 1358 7010 0135 8770

CONSUMIDOR - CPF 1340766453 - Valmir de Melo Gomes - R.Dc. Duadr
a,9 -Maceio

NFC-e nº: 135870 Série: 1 Emissão: 01/08/2021 20:47:45
Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 327210131035576
Data de autorização: 2021/08/01 20:47:46



Tributos Totais Incidentes (Ilel Federal) 12741/2012: 56,67

Extrato Kalumba: 0009067640 01/08/2021 20:47

Nº F- F84C3E181CFE94F18A99440C488427302
Trib. aprox RS: 41,14 Federal e 55,53 Estadual
Fonte: 15PT/FECOMER 10 AL Xe67e8
IDNFE: 1904067640 (brinas/03/02/077)

INDICAR ATÉ 07 DIAS SOMENTE EM CASO DE DEFEITO
COM
NOTA/CUPOM FISCAL e CPF/CNPJ

Nº

02

RECIBO

Valor

8,00

Recibi (emol) de

Ver. Dr. Valmies

Endereço

Cayara SE e Albuquerque

A importância de

08 reais

Referente

a venda 01 kg de 20 litros

em 20 de

set 20

de

CNPI: 11.402.379/0001-03

JOSIENE DE OLIVEIRA - ME

2021

Endereço

Assinatura

Josiene de

Rua Elísio de Carvalho, 116

CAYARA - CEP: 57030-087

Luziô - AL

Nº

01

RECIBO

Valor

8,00

Recibido (empré) de

Encargado

A importância de

Referente

Galv. Dr. Valmir
Cariyara São e Albuquerque
do rio
a venda 01 q de 20 lito

Recebido em

o presente

rec

05

de

CNRI: 11.192.379/0001-03

021

JOSIENE DE OLIVEIRA - ME

Assinado

Endereço

Assinatura

Josiene

Rua Elísio de Carvalho, 116

PATUÇARA - CEP: 57030-087

Maceió - AL



AUDIOVISUAL

CNPJ: 35.508.744/0001-04

RECIBO

Eu, Gildeon Santos de Barros, inscrito no CNPJ: 35.508.744/0001-04, **RECEBI** de Valmir de Melo Gomes, inscrito no CPF: 134.073.684-53, estabelecido na Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá, CEP: 57022-180, Município de Maceió, Estado de Alagoas, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente a prestação de serviços de assessoria de comunicação e produção de conteúdos audiovisuais do gabinete do referido parlamentar municipal, referente ao mês de agosto de 2021.

O pagamento foi efetuado por meio de depósito na conta corrente da contratada, no Banco do Brasil, Agência: 3.179-8, Conta Corrente: 53.470-6.

Este recibo dá plena quitação do valor de: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Maceió/AL, 31 de agosto de 2021.

Gildeon Santos de Barros

Gildeon Santos de Barros
Kzebre Audiovisual

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Nº NFS-e: 25	
				Competencia: 08/2021	
	Código Verificação RPS Número do RPS NFS-e Substituída			Data e Hora de Emissão 01/09/2021 11:12:59	
				Cod Verificação NFS-e YQRRGYNLZ	

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: GILDEON SANTOS DE BARROS 07540115424
 CNPJ/CPF: 35.508.744/0001-04 CCM: 901461153 Email:
 Endereço: BELA VISTA, 11 - LEVADA CEP: 57017-048 Tel:
 Município: MACEIÓ UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: Valmir de Melo Gomes
 CNPJ/CPF: 134.073.684-53 CCM: Email: gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br
 Endereço: RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564 - JARAGUÁ CEP: 57022-180 Tel: (82)99932-0702
 Município: MACEIÓ UF: AL

Código do Serviço / Atividade

13.03 / 5912099 - atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

Discriminação dos Serviços

Assessoria de Comunicação e produção de conteúdos audiovisuais.

Valor Total (R\$):4.000,00

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART		
Tributos Federais				
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deduções / Descontos / Outras Retenções

Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza Operação	1-Exigível	Retenções Federais (R\$)	0,00
Local da Prestação	MACEIÓ - AL	Valor Líquido (R\$)	4.000,00
ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	4.000,00
Opção Simples Nacional	(X) Sim () Não	Alíquota	0,00
Regime Especial Tributação	5-Microempresário Individual (MEI)	Valor do ISSQN (R\$)	0,00

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://Município de Maceió.giss.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
(Lei 5.917/2010 – Art. 2º, Inciso VIII)**

VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES

**ASSUNTO: RELATÓRIO DETALHADO CONTENDO A JUSTIFICATIVA DA
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE MÍDIA IMPRESSA OU DIGITAL**

Sabendo da importância de transparência na prestação de contas, desta casa legislativa, com relação a contratação de serviços, apresentamos relatório dos serviços executados pelo profissional de mídia impressa ou digital no mês de agosto de 2021:

1. Elaboração de diversos cards para postagem no instagram, relativos à publicidade das mídias digitais do gabinete do parlamentar, segue demonstrativo de uma das atividades

The image is a composite of two parts. On the left is a red promotional card for a public hearing. It features the text 'Audiência Pública online' in large white letters. Below this, in a dark green rounded rectangle, is 'Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre da Saúde'. Further down, it says 'Exerça seu direito. Participe!'. At the bottom left, there is a calendar icon and the text 'Dia 03 de setembro às 9hrs', and a play button icon with the text 'Pelo canal da Câmara dos vereadores de Maceió'. At the bottom right, it says 'vereador Dr. Valmir sempre na luta!'. On the right is a screenshot of an Instagram post from the account 'drvalmirvereador'. The post text reads: 'Caros amigos e amigas, usuários e profissionais do SUS Maceió, movimentos sociais e comunidade em geral. É com muito entusiasmo que convido todos vocês a participarem da Audiência Pública da Câmara de Vereadores de Maceió, onde será apresentado o Relatório de Gestão do primeiro quadrimestre de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde. Exerça seu direito e participe com a gente desse importante momento. Salientamos que por medidas de segurança sanitária, durante esse período de pandemia, a audiência será online, transmitida ao vivo pelo canal da YouTube da Câmara no próximo...'. The post shows it was liked by 'arnaldobispo' and 59 other people, and was posted 4 days ago.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

2. Registro de atividades do parlamentar em reuniões oficiais do gabinete.



Reunião com a diretoria do Hospital Portugal Ramalho



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR



Reunião com a equipe técnica da Unidade de Saúde José Vasconcelos Neto



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

3. Registro e divulgação nas mídias sociais de pronunciamentos do parlamentar em sessões ordinárias desta casa legislativa ou em reuniões externas representando a Câmara Municipal de Maceió ou o mandato parlamentar



Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Maceió



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

4. Registro e divulgação nas mídias sociais de participação do parlamentar nas comissões desta casa legislativa, que o mesmo faz parte ou de outras atividades inerentes ao mandato



Acreditando ser o relatório, suficiente para suprir qualquer dúvida da nota apresentada, aproveitamos a oportunidade para elevar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Maceió, 31 de agosto de 2021.


Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM-AL 1849

VALMIR DE MELO GOMES - VEREADOR

RESTAURANTE MIRAMAR

CNPJ: 35.027.699/0001-68 ANDREINA L. MAZONI

GALVAO - ME

RUA A (LOT PRQ MIRAMAR), 26 SAO JORGE -
MACEIO - AL 57044-102 Fone: (82)8836-8760 I.E.:
243201010

CUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
---	-----	-----------	-----	----	----------	----------

001	13	PEIXE FRIT	1	UN	X 52,00	52,00
-----	----	------------	---	----	---------	-------

002	65	COSTELA SU	2	UN	X 69,00	138,00
-----	----	------------	---	----	---------	--------

003	213	AGUA MINER	3	UN	X 3,50	10,50
-----	-----	------------	---	----	--------	-------

004	201	REF COCA C	3	UN	X 9,50	28,50
-----	-----	------------	---	----	--------	-------

QTD. TOTAL DE ITENS	004
----------------------------	------------

VALOR TOTAL R\$	229,00
------------------------	---------------

FORMA DE PAGAMENTO	Valor Pago
--------------------	------------

Dinheiro	229,00
----------	--------

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2721 0835 0276 9900 0168 6500 1000 0007 7812 2677

7459

CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53

VALMIR DE MELO GOMES

NFC-e nº 000000778 Série 001 28/08/2021 13:03:11

Protocolo de Autorização: 327210149073605

Data de Autorização 28/08/2021 13:03:13



OBRIGADO PELA PREFERENCIA, VOLTE
SEMPRE!!!MD5:

C212618357429D0628DA57D8957DAB5C

Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$

56,79 Federal R\$ 14,73 Estadual R\$ 42,06 Municipal

R\$ 0,00

SGBr Sistemas

FELICIA

FELICIA
CNPJ: 01.888.146/0003-40
COM DE EMBALAGENS DESCART DE FESTAS LTD
AV JULIO MARQUES LUZ, S/N, JATIUCA,
MACED-AL

Documento auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL. UN	TOT.
1	7898339100408	COPO PP 200ML TRANSP				
		C/100UN 1UN X 5,60			5,60	
2	7898339100408	COPO PP 200ML TRANSP				
		C/100UN 1UN X 5,60			5,60	
Qtd. Total Itens:						2
Valor Total R\$:						11,20
FORMA PAGAMENTO						VALOR PAGOR\$
VISA DEBITO						11,20

Consulte pela Chave de Acesso em

2721 0801 8081 4600 0340 6530 2000 0152 2410 0511 7362



CONSUMIDOR -
CPF: 134073684531 JATIUCA,
MACED-AL, 57835700
NFC-e nº 15224 Série 302
28/08/2021 12:36:23
VIA CONSUMIDOR
Protocolo de autorização
327210149046922
Data autorização 28/08/2021
12:36:23

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741
/2012): R\$ 2,42

WINTHOR AUTOSSERVIÇO V. 29.0.33.37
CX: 302 Operador: 90-MARIA GILBÁLIA DA SILVA
OLIVEIRA

CNPJ 01.106.983/0001-00 SACRAMENTO E MOREIRA LTDA
EPP

RUA NUNO DE ALMEIDA FILHO, 8 MANGABEIRAS - MACEIO
AL 50037-040 - E 240951188

NOTA FISCAL AUTORIZADA POR SISTEMA DE CONSUMIDOR ELETRÔNICO

#	Cod	Descrição	Qtd	Un	Vi Unit.	Vi Total
001	1	CASQUINHA DE SÍRI	1	UN	X 18,00	36,00
002	14	REF. COCA COLA ZERO K 5	1	GRF	X 7,00	7,00
003	11	CASQUINHA DE SÍRI	4	UN	X 18,00	72,00
004	3	ACARAJE	1	UN	X 17,00	17,00
005	3	ACARAJE	1	UN	X 17,00	17,00
006	510	SUCO MORANGO	1	UN	X 17,00	17,00
007	51	ARROZ DE CAMARÃO	1	UN	X 92,00	92,00
008	50	FUZURA	1	UN	X 65,00	65,00
009	44	ROBÔ DE CAMARÃO	1	UN	X 92,00	92,00
010	60	AFILADO DE CAMARÃO	1	UN	X 71,00	71,00
011	501	SUCO LÍTHAO SICILIANO	1	UN	X 17,00	17,00
012	507	SUCO MISTO	1	UN	X 14,50	14,50
013	507	SUCO MISTO	2	UN	X 14,50	29,00
014	507	SUCO MISTO	1	UN	X 14,50	14,50
015	507	SUCO MISTO	1	UN	X 14,50	14,50
016	75	PUDIM DE TAPIOCA	1	UN	X 19,00	19,00
017	75	PUDIM DE TAPIOCA	1	UN	X 19,00	19,00
018	80	MOUSSE DE CHOCOLATE	1	UN	X 19,00	19,00
019	272	CAFÉ EXPRESSO	2	UN	X 5,50	11,00
021	1072	TAXA DE SERVIÇO	64,25	UN	X 1,00	64,25

QTD. TOTAL DE ITENS 021

VALOR TOTAL R\$ 707,81

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

Cartão de Crédito 707,81

Consulta pela Chave de Acesso em

www.sefaz.br/gov.br/nfce/consulta

27.11.0801 1066 8300 0100 6500 1000 0417 7015 2638 1793



CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-
NFC-e nº 000041770
Série 001
19/06/2021 14:34:43
Protocolo de Autorização:
327210143100794
Data de Autorização 19/06/2021
14:34:44

SPED NFE

SPED NFE

PANIFICACAO JARAGUA

CNPJ: 10.512.788/0001-30 PANIFICACAO JARAGUA LTDA
RUA COMENDADOR LEAO 240 JARAGUA - MACEIO - AL
57025-000 I.E.: 240021657

DOCUMENTO AUL - REC DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

Código Descrição Qtde Un Valor unit Valor to
701 0000000000154 CAROLINA

1,132	RG X 49,35	6,51
002 0000000000264 ALMOÇO - 1 OPCA		
2	ON X 16,95	33,98
003 0000000000044 REFRIGERANTE COCA COLA 11		
1	UN X 6,95	6,95

QTD. TOTAL DE ITENS 003

VALOR TOTAL RS 47,44

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

Cartão de Débito 47,44

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta>

7710811 3127 8600 0130 6309 9300 0168 8810 0854 3684



CONSUMIDOR CPF:
134.073.684-53
NFC-e nº 000018688
Série 099 25/08/2021
14:43:14

Protocolo de Autorização
327210146970679
Data de Autorização 25/08/2021
14:43:15

TR:0 APROX RS: 6,48 FEDERAL E 6,11 ESTADUAL

COMANDA: 105

Bm Informática - Super PDV

CAFE DO PORTO

S B DE GOES CAFETERIA
ROCHA CAVALCANTE, 49
JARAGUA - MACEIO-AL
CEP 57022290 Fone

CNPJ 34651089000179 IE 243154720
24/08/2021 17:34:46 CONTROLE 11362

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
Consumidor Eletronica

ITEM / DESCRIÇÃO / QUANT / UND / VL UNIT / VL TOTAL	
1 CROISSANT NA CHAPA C PEQUENINHO 1UNx12,00	12,00
2 CAPPUCCINO DO PORTO G 1UNx9,50	9,50
Quant total de itens	2
Valor Total R\$	21,50
Desconto R\$	-
Valor a Pagar R\$	21,50

FORMA DE PAGAMENTO MESA 4
DINHEIRO R\$ 21,50

Consultar pela Chave de Acesso
<http://www.serasal.gov.br/nfc/e/consulta>
327210814 6510 8900 0178 6500 1000
0100 0815 5681 0841
CONSUMIDOR - CPF 13407368453

NUMERO: 10008 SERIE: 1
DATA DE EMISSÃO: 24/08/2021 17:34:45
VIA CONSUMIDOR

Protocolo autorizacao 327210146467959
Data de autorizacao 24/08/2021 17:34:46



Impostos Totais Aprox: ICMS = R\$ - (IBPT)CI:
24/08/2021/1 CAIXA

----- M E N E W -----



CNPJ: 12.964.105/0001-94 INSC ESTADUAL: 242408907
M. DAS G. T. LONCAL VES CAFETERIA EIR
AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 2980 - MANGABEIRAS - MACEIO
- AL

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VLUNIT	VL TOTAL
100000	TAXA DE SERVIÇO	1	UN x	5,52	5,52
2	ESPRESSO G	1	UN x	10,50	10,50
739	SUCO DE LARANJA	1	UN x	10,90	10,90
9627	SANDUQUEIRO DO REINO	2	UN x	16,90	33,80
TOTAL DE ITENS					4
VALOR TOTAL R\$				R\$	60,72
VALOR A PAGAR R\$				R\$	60,72
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$	
CARTÃO DÉBITO					60,72

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta
27210810964106000194650020000083281671525862

EMISSION NORMAL



CONSUMIDOR - CPF
131.073.681-53 Consumidor Final -
NFC-e nº 000008228 Série 002
12/07/2021 9:25:43
Via de Consumidor

Protocolo de Autorização
327210138848427 12/08/2021 19:25:43
Mesa: 5

Tributos Totais incidentes (Lei Federal 12.741/2012)
Trib aprox R\$ 0.20 Fed 0.20 Est e 0.00 Mun
FONTE IBPT EMPRESOMETRO COM BR

www.3lminformatica.com.br

Restaurante Dragão Ltda
Restaurante Dragão Ltda/35721264000119
Av. Dr. Antonio Gouveia 8808
Palmeira - Macaé - RJ
CNPJ: 35.721.264/0001-19
IE: 243096959 IPI:
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtd	Un	Vl.Un	Vl.Tot
125	PRATO EXEC. ESPECIAL	1	UN	47,00	47,00
77	PRATO EXECUTIVO	2	UN	44,00	88,00
61	ROLINHO MISTO	3	UN	6,00	18,00
60	ROLINHO CHOP SUEZ	2	UN	6,00	12,00
136	TARRA DE SUCO	2	UN	16,00	32,00
85	COCA-COLA 2L	1	UN	12,00	12,00
9999999999999	Conjeto praticada	1	UN	20,50	20,50

TOTAL R\$ 229,90
Cartão de Débito 229,90

MD5:D37805A4688A054A4670245B19895C25

No.venda: 1-mesa 2!

Trib.aprox R\$: 19,16 Fed. 10,80 Est

Fonte: 16PT/empresometro.com.br

ABCTRI

Consulte pela Chave de Acesso em
[tp://nfce.sefaz.al.gov.br/CSCode/consultarNFce.j](http://nfce.sefaz.al.gov.br/CSCode/consultarNFce.j)
2721 6835 2712 6403 8119 6598 1000 8198 3813 2275 8966

CONSUMIDOR 134.073.684-53
consumidor



NFe e nº 25936 Série 1
Prot.aut. 327 2101336865 21
Emissor: 05/08/21 14:02:01
Autoriz: 05/08/21 14:02:01
Via Consumidor

134.073.684-53

134.073.684-53 NCR Colibri

CLAUDIVAL BARBOSA DE MELO-PANIFICACAO - ME
 CLAUDIVAL BARBOSA DE MELO-PANIFICACAO - ME
 RUA PROFESSOR VIRGINIO DE CAMPOS, 038
 FAROL MACEIO-AL 57055235
 CNPJ: 05.605.339/0001-35 IE: 241030382 IN:

DANFE NFC-e Documento Auxiliar de
 Nota Fiscal de Consumidor Eletronico
 Nao permite aproveitamento de credito de impostos

03/08/2021 19:58:29 Lj:0001 Cx:003 Seq:000472
 Oper.: Vend.:

Item	Codigo	Descricao	Qtde	Unid.	VL unit.	(VL.Tr)	Valor total
001	00606529003890	GUARDANAPO CLASS 22C					
2		UN	X 1.00	(0.55)			2,00
002	0000000000077	PAO DE FORMA					
0.646		KG	X 13.00	(0.94)			8,40
003	07898339100385	PRATO DESCARTAVEL UL					
1		UN	X 6.55	(1.61)			6,55
004	00606529003890	GUARDANAPO CLASS 22C					
1		UN	X 1.00	(0.27)			1,00
005	07891000305812	MOLICO TRIPL0 ZERO 1					
1		UN	X 3.40	(0.14)			3,40
006	07894900011517	COCA COLA 2L ORIGINA					
1		UN	X 8.00	(3.31)			8,00
007	07894900911510	KUAT 2L					
1		UN	X 7.00	(2.90)			7,00
008	0000000000077	PAO DE FORMA					
0.678		KG	X 13.00	(0.99)			8,81
009	0000000000001	BOLACHA MIMOSA					
0.252		KG	X 20.00	(0.98)			4,64
010	0000000000001	BOLACHA MIMOSA					
0.204		KG	X 20.00	(0.86)			4,08
011	0000000000001	BOLACHA MIMOSA					
0.238		KG	X 20.00	(1.01)			4,76
012	0000000000082	MUSSARELA SERTAO					
0.642		KG	X 36.00	(0.97)			23,11
013	0000000000063	PRESUNTO					
0.693		KG	X 24.00	(0.70)			16,63

VALOR TOTAL: 98,38
 CARTAO CIELO 98,38

ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional
 Valor aprox. dos trib. (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 15,23
 Trib. aprox.: Federal R\$ 5,96 Estadual R\$ 9,27 Fonte: IBPT

OBRIGADO VOLTE SEMPRE ***

CHAVE DE ACESSO

2721 0805 6053 3900 0185 6500 4000 0002 3310 3000 4726
 CONSUMIDOR CPF: 194.073.684-53
 NFC-e 000000233 Serie 004 Emissao 03/08/2021 19:58:29
 Protocolo: 327210132857586 Autorizacao 03/08/2021 19:59:09



Consulte Chave de Acesso www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

CNPJ: 08.240.210/0001-55 M.E. T. RESTAURANTE E
EMPREENHIMENTO TURISTICO LTDA

R. PRAIA LARANJEIRA, 119, S/ANEXO NOVOHORA - 42.000-041 LOTE
VILA LARANJEIRA - JARDIM NATAL - UVAIRAMA - AL 57436-250
Fone: (42) 3325-6160 - E: 134388208@

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

Item	Descrição	Qtde	Un	Valor unit	Valor total
001	01000 - Bife 150g	1	UN	R\$ 5,50	R\$ 5,50
002	01000 - Carneiro 1kg	1	KG	R\$ 45,00	R\$ 45,00
003	01000 - Alcatraz 1kg	1	KG	R\$ 15,00	R\$ 15,00
004	01000 - Bife 150g	8,10	UN	R\$ 2,50	R\$ 20,25
Itens Total em Itens					004
Valor total: R\$					89,10
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito					de 10

Consulte pela Chave de Acesso em
www.receita.gov.br/nfce/consulta

001 4203 2401 0001 5500 0001 0001 0015 3146 3423

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NF-e nº 000016200 Série 001 02/08/2021 16:36:25

Protocolo de Autorização: 327210131821566

Data de Autorização 02/08/2021 16:36:31



SPED NF
SPED NF-e

Le biscuit LOJAS LE BISCUIT S/A

CNPJ: 16.233.385/0057-00

Ins. Est.: 242901913 Ins. Mun.: ISENTA AVENIDA
CARLENDADO GUSTAVO PAIVA, 5945 - CRUZ DAS ALMAS,
MACEIO, AL, Brasil - 57038000

**DANFE NFC-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletronica**

Codigo	Descricao	Qtd.	Unid.	V. Unit
V. Desc	V. Ir	V. Lig		
7891350-001/2FAPEL CUPIMAX 84 75G 500F B0				
2 0 00	22,99	6,00	1,66	39,98
QTD TOTAL DE ITENS				1
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$				45,98
VALOR TOTAL R\$				39,98
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO
Cartao de Debito				39,98
VALOR PAGO R\$				39,98
DESCONTO R\$				6,00
FRECO R\$				0,00
Informacao dos Tributos federais				1,83
Incidentes R\$ (Lei Federal n. 12.741/2012)				

versao: 1.0 2 131 100.126250 Und.Orig: Oxa.1343 Mov:01/08/2021
ZERAR: FICP:0001 FICP:092282F8 Consumidor: CONSUMIDOR FINAL L3 65
CPF: 13407368453 Endereco: RUA, BAIRRO NAO
INFORMACO: NOME: L3 65 87038000 Telefone: Nao informado Trib. aprx 1,68
Ins. Est: 242901913 Ins. Mun: 11887 - Per: 1 Vnd: 1-PADRO TROCAS
APENAS NOTA FISCAL COM APRESENTACAO DO CUPOM FISCAL

Consulte pela Chave de Acesso em:

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

CHAVE DE ACESSO

27210816233385005700650050006645371001262500

**CONSUMIDOR CPF: 13407368453**

Serie: 5 Numero: 64537

Emissao: 01/08/2021 20:42:09

Via do Consumidor

Protocolo: 32721013133819

Autorizacao: 01/08/2021 20:42:10

Espetro do Anel de Nébulas Iócal de Cometas e Júpiter

Valor Total em R\$	GRUPO A	GRUPO B	TOTAL
Valor Total em R\$ corrigido	2.000	3.000	5.000
Valor Total em R\$ líquido	2.000	3.000	5.000
Valor Total em R\$			
Valor Total R\$			33.000
Despesas R\$			0.000
Adesões R\$			0.000
Valor a Pagar R\$			33.000

FORMA DE PAGAMENTO	VLC em PAGOR
Cartão de Débito	33 00

Consulte pela chave de acesso em

www.scribd.com/gov/india/education/

[illegible]

0. 中區: 鐵山 (28.17°N, 131.07.4 06.4 53
3. 中區: 鐵山 (28.17°N, 131.07.4 06.4 53)

1811-1900 DDC 001 496
 Serie 002
 08/03/2021 14:55:17

Protocolo de autorização
327210136612492
Data de autorização
09/08/2021 14:55:18

Impostos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 5.81
INFLUJO SISTEMAL: (82) 9069-0343

Líder

Descartáveis e Embalagens

82 - 3313.9590

CNPJ: 00.983.917/0001-53 MARIA CELESTE VANDERLEI
VANGASSE - ME

AV DR JULIO MARQUES LUZ, 1581 JATIUCA - MACEIO -
AL 57035-700 Fone: (82)3313-9590 | E.: 242127630

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	Vi Unit.	Vi Total
001	7898623581111	PORTA COPOS AGUA EASY FLEX	1	UND	X 30,00	30,00

QTD. TOTAL DE ITENS

001

VALOR TOTAL R\$

30,00

FORMA DE PAGAMENTO

Valor Pago

Dinheiro

30,00

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2721 0800 9839 1700 0153 6500 2000 0391 7815 2137 0307

CONSUMIDOR CPF: 134.073.884-53

NFC-e nº 000038178 Série 002 07/08/2021 12:28:16

Protocolo de Autorização: 327210135231024

Data de Autorização 07/08/2021 12:28:16



OPERADOR: BRUNO

OG1 NFC-e



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

JUSTIFICATIVA DE DESPESA

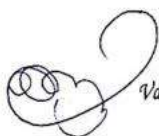
VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DA DESPESA DE ALIMENTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 707,85 (SETECENTOS E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

Sabendo da importância de transparência na prestação de contas, desta casa legislativa, através dessa justificativa, informamos que o valor de R\$ 707,85 (setecentos e sete reais e oitenta e cinco centavos) foi referente a uma reunião deste parlamentar realizada no dia 19/08/2021 com alguns assessores e lideranças comunitária que totalizou a quantia citada.

Desta forma, acreditando que a justificativa é plausível e suficiente para suprir qualquer dúvida da nota fiscal apresentada, aproveitamos a oportunidade para elevar meus sinceros protestos de estima consideração.

Maceió, 08 de setembro de 2021.



Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM-AL 1849

VALMIR DE MELO GOMES - VEREADOR

ANEXO I							
AGOSTO							
PROCESSO: 09090042/2021							
VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES (DR VALMIR)				CPF:134.073.684-53			
DOCUMENTO							
TIPO	Nº	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	DESPESAS	VALOR		
NFC-E	778	ANDREINA L MAZONI GALVAO ME	35.027.699/0001-68	ALIMENTAÇÃO	229,00		
NFC-E	15224	COM DE EMBALAGENS DESCART DE FESTAS LTDA	01.888.146/0003-40	ALIMENTAÇÃO	11,20		
NFC-E	41770	SACRAMENTO E MOREIRA LTDA EPP	01.106.583/0001-00	ALIMENTAÇÃO	707,85		
NFC-E	18688	PANIFICAÇÃO JARAGUA LTDA	12.312.799/0001-30	ALIMENTAÇÃO	47,44		
NFC-E	10008	S B DE GOES CAFETERIA	34.651.089/0001-78	ALIMENTAÇÃO	21,50		
NFC-E	8228	M DAS G T GONÇALVES CAFETERIA EIRELI	12.964.106/0001-94	ALIMENTAÇÃO	60,72		
NFC-E	29838	RESTAURANTE DRAGAO LTDA	35.721.264/0001-19	ALIMENTAÇÃO	229,90		
NFC-E	233	CLAUDOVAL BARBOSA DE MELO PANIFICAÇÃO ME	05.605.339/0001-35	ALIMENTAÇÃO	98,38		
NFC-E	16600	M E T RESTAURANTE E EMPREENDIMENTO TURISTICO LTDA	39.249.210/0001-53	ALIMENTAÇÃO	89,10		
NFC-E	64537	LOJAS LE BISCUIT S/A	16.233.389/0057-00	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO	39,98		
NFC-E	1898	J SILVA P DOMINGO LTDA	15.136.535/0001-61	ALIMENTAÇÃO	33,00		
NFC-E	39178	MARIA CELESTE VANDERLEI VANGASSE ME	00.983.917/0001-53	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO	30,00		
NFS-E	25	GILDEON SANTOS DE BARROS	35.508.744/0001-04	GERENCIAMENTO DAS REDES SOCIAIS	4000,00		
DANFE	642	JOSIENE DE OLIVEIRA ME	11.192.379/0001-03	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO	16,00		
NFC-E	135870	KALUNGA	43.283.811/0193-30	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO	272,00		
FATURA		NET SERVIÇOS		INTERNET	3,48		
FATURA		TIM		TELEFONE MOVEL	87,01		
FATURA	R82360	MAQLAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	40.938.508/0001-50	LOCAÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	1950,00		

1.	Saldo Excedente Mês Anterior	
2.	Gastos Comprovados	7926,56
3.	(-) Despesas Glosadas	
4.	(-) Excessos de Gastos	
5.	Saldo a Indenizar	7926,56